

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3149 – Ano 14 segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	5
Editais de Débitos Fiscais.....	7
Extrato.....	8
Comunicado.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Ata.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 048/23, de 09 de janeiro de 2023.

Nomeia Marcia Leonis Joaquim Rodrigues, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição do conselheiro tutelar Silvia Albino Custódio, afastado por motivos de férias, resolve:

NOMEAR,

MARCIA LEONIS JOAQUIM RODRIGUES, CPF nº 436.649.899-53, matrícula nº 66.198, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **09/01/2023 a 28/01/2023**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 09 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 049/23, de 09 de janeiro de 2023.

Nomeia Marta Remor, na função de Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a necessidade de substituição do conselheiro tutelar Carla Leal Cunha, afastado por motivos de férias, resolve:

NOMEAR,

MARTA REMOR, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 66.194, para exercer a função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de **09/01/2023 a 28/01/2023**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõe o art. 8º, o art. 64, II, e o art. 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Criciúma, 09 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 052/23, de 10 de janeiro de 2023.

Nomeia Edson Luiz Freitas, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

EDSON LUIZ FREITAS, CPF nº 951.052.989-34, matrícula nº 66.199, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Criciúma, 10 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 053/23, de 10 de janeiro de 2023.

Nomeia Larissa de Aguiar Boff, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

LARISSA DE AGUIAR BOFF, CPF nº 100.160.189-07, matrícula nº 66.200, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções na Diretoria de Meio Ambiente, a partir desta data.

Criciúma, 10 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 057/23, de 11 de janeiro de 2023.

Nomeia Agenor Gaspar, Assistente de Iluminação Pública/COSIP - DASI-1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

AGENOR GASPAS, CPF nº 482.124.159-53, matrícula nº 66.201, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Iluminação Pública/COSIP, símbolo DASI-1, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data.

Criciúma, 11 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 058/23, de 11 de janeiro de 2023.

Nomeia Evandro Bortolotto Premoli, Ouvidor Geral - DAS-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

EVANDRO BORTOLOTTI PREMOLI, CPF nº 020.976.579-82, matrícula nº 66.204, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-6, para exercer suas funções no Comitê de Governança, a partir desta data.

Criciúma, 11 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 060/23, de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia Gessica de Souza Medeiros, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

GESSICA DE SOUZA MEDEIROS, CPF nº 100.453.439-69, matrícula nº 66.203, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções no Procon, a partir desta data.

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 061/23, de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia Henrique Alano Figueiredo, Assistente de Serviço - DASI-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

HENRIQUE ALANO FIGUEIREDO, CPF nº 020.976.579-82, matrícula nº 66.202, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, para exercer suas funções no Procon, a partir desta data.

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 062/23, de 12 de janeiro de 2023.

Nomeia Debora do Nascimento Magri, Diretor Técnico FME- DAS-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

NOMEAR,

DEBORA DO NASCIMENTO MAGRI, CPF nº 035.930.599-75, matrícula nº 66.205, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico-FME, símbolo DAS-6, para exercer suas funções na Fundação Municipal de Esporte, a partir desta data.

Criciúma, 12 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 081/23, de 16 de janeiro de 2023.

Exonera, Alexandre Barcelos, Chefe de Divisão, DASI-2.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR,

a partir de 09/01/2023, o servidor **ALEXANDRE BARCELOS**, CPF nº 100.829.479-96, matrícula nº 66.032, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, nomeado pelo Decreto SG/nº 881/2021 de 24/05/2021.

Criciúma, 16 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 082/23, de 16 de janeiro de 2023.

Exonera, a pedido, Gustavo de Oliveira, Diretor Técnico da Fundação Municipal de Esportes, DAS-3.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 09/01/2023, o servidor **GUSTAVO DE OLIVEIRA**, CPF nº 053.840.509-00, matrícula nº 65.772, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação Municipal de Esportes, símbolo DAS-3, nomeado pelo Decreto SG/nº 144/19 de 06/02/2019.

Criciúma, 16 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 083/23, de 16 de janeiro de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 163 e art.165, inciso I da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 658956/2022, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor L.L.S.C, matrícula nº 55.686, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica designada a Comissão que será composta pelas seguintes servidoras:

- I- **DAIANA SILVEIRA COLOMBO**, Orientadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Presidente da Comissão.
- II- **MÁRCIA FRANCISCA MENDES**, professora, representante do SISERP, membro;
- III- **SANDRA HELENA CARDOSO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, membro;

Criciúma, 16 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 098/23, de 23 de janeiro de 2023

Altera cargo em comissão do servidor Tiago Ferro Pavan.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão do servidor **TIAGO FERRO PAVAN**, CPF nº 009.307.229-57, matrícula nº 65.541, de Diretor, nomeado em 01/02/2017 pelo Decreto SG/nº 488/17, para o cargo em comissão de Coordenador do Comitê de Governança, a partir desta data.

Criciúma, 23 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm.

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 001/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 469/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **VOLNEI FERNANDES JUNIOR**, matrícula nº **34.613**, para exercer as funções no cargo de Médico ESF-ACT, para exercer suas funções na ESF Cristo Redentor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 002/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1647/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **AMANDA FLORIANO GHISI**, matrícula nº **34.612**, para exercer as funções no cargo de Farmacêutico-ACT, para exercer suas funções na Farmácia UBS Mina do Mato, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 003/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2114/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **ADRIANA HONORATO**, matrícula nº **34.611**, para exercer as funções no cargo de Técnico em Enfermagem-ACT, para exercer suas funções na ESF Mina União, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
ACELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 004/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2115/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **MARIA CAROLINA ALVES DA LUZ**, matrícula nº **34.610**, para exercer as funções no cargo de Médica ESF-ACT, para exercer suas funções na ESF São Luiz, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
ÁCELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 005/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso VI, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 2114/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **ROSELIN PADILHA TELES**, matrícula nº **34.609**, para exercer as funções no cargo de Técnica em Enfermagem-ACT, para exercer suas funções na ESF Mina do Mato, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
ÁCELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

PORTARIA Nº 006/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que estabelece o art. 37, IX, da Constituição Federal, Considerando a necessidade de contratação emergencial nos termos do art. 2º, §1º, inciso V, e art. 4º-B ambos da Lei 6.856/2017, Considerando as disposições do Decreto SG/nº 1922/22, que autoriza a contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Considerando o Memorando nº 1820/2022, da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ADMITIR em caráter temporário, por até 12 meses, pelo regime especial jurídico administrativo, **LIVIA CAROLINE FELTRIN**, matrícula nº **34.608**, para exercer as funções no cargo de Farmacêutica-ACT, para exercer suas funções no CAPS II ad, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Criciúma, 02 de janeiro de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral
ÁCELIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

DAM/cbm.

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2124 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: CONSTRUTORA REAL EIRELI
CNPJ: 24.506.173/0001-44
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 1105/2022
Valor do Documento: **R\$ 1.492,74**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de janeiro de 2023.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Felipe Borusiewicz Tavares – Secretário Interino da Fazenda

EDITAL 2125 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: MD INSTALAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.182.489/0001-89
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 1043/2022 | Valor do Documento: **R\$ 401,82**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 1044/2022 | Valor do Documento: **R\$ 602,33**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 1045/2022 | Valor do Documento: **R\$ 147,67**
Consolidação Fiscal de ISS n.º: 1046/2022 | Valor do Documento: **R\$ 946,82**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de janeiro de 2023.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244
Felipe Borusiewicz Tavares – Secretário Interino da Fazenda

EDITAL 2126 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: ELAINE CRISTINA SERAFIM VILACA ME

CNPJ: 29.235.205/0001-38

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 832/2022

Valor do Documento: **R\$ 1.993,72**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de janeiro de 2023.

Pedro Girondi Lopes – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Matrícula 57.244**Felipe Borusiewicz Tavares**– Secretário Interino da Fazenda

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2336/2021, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2695/23.**PARTÍCIPES:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de outro lado o Serviço Pastoral Carcerário- SEPASC.**DO OBJETO:** O objeto deste termo de rescisão visa findar o termo aditivo que tinha como finalidade recepcionar egressos do sistema prisional a fim de dar este encaminhamento para reinserção pessoal e profissional junto a sociedade, devido a falta de interesse, por ora, do Município.**DATA:** Criciúma, 23 de janeiro de 2023.**SIGNATÁRIOS:** Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Marcos Henrique Ferreira, pela SEPASC.

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0081/2022

A Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI torna público o cancelamento da Certidão de Cadastro Ambiental Municipal Nº 020/2022.

Considerando que a empresa **DR. DIESEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, localizada na Avenida RioMaina, 27, bairro Cidade Mineira Nova, mudou seu local de atuação.

A DMACRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Cadastro Ambiental Municipal Nº 020/2022 emitida no dia 26/04/2022 com validade até a data de 26/04/2026.

2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 23 de Dezembro de 2022

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Diretora do Meio Ambiente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 653106)

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico -FUNSAB.

TIPO: Melhor Técnica

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 13 de março de 2023.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 13 de março de 2023 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 19 de janeiro de 2023.

DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO (assinado no original)

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA - PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO 267/PMC/2022



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Diretoria de Tecnologia da Informação

ATA - PROVA DE CONCEITO - PREGÃO ELETRÔNICO 267/PMC/2022

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITORADO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS), VIA SATÉLITE E/OU VIA GSM (SISTEMA GLOBAL PARA COMUNICAÇÕES MÓVEIS) /GPRS (SERVIÇO DE RÁDIO DE PACOTE GERAL), DE CRIANÇAS/ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES DE CRIANÇAS/ESTUDANTES DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sônego, 542, Santa Bárbara, Criciúma, Santa Catarina. Deu-se início à Sessão Pública com a presença da comissão de avaliação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, envolvendo a Diretoria de TI, Diretoria de Logística e Secretaria Municipal de Educação, para análise e Prova de Conceito do serviço de transporte escolar e monitoramento por GPS. A empresa **EXPRESSO RIO MAINA LTDA (CNPJ: 83.662.171/0001-03)**, esteve presente na sessão através do profissional Carlos Alberto de Andrade (diretor) e Saulo Requena (diretor), representante da **SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA**. A comissão de avaliação verificou o **item 9 – Recursos Tecnológicos**, do Termo de Referência no anexo VI, do edital Pregão Eletrônico 267/PMC/2022, **sendo todos os itens (funcionais e não-funcionais) validados na demonstração. Os demais itens do Termo de Referência, serão analisados posteriormente pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, e validados por meio do Termo de Aceite.** Cabe ressaltar que em anexo a esta Ata, encontra-se o documento conforme solicitação expressa no item 10 – Qualificação Técnica, subitem 2, comprovando o credenciamento da empresa EXPRESSO RIO MAINA LTDA, para operação da aplicação disponibilizada pela empresa SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às doze horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e três, na qual foi expedida a presente ata com assinatura dos membros da comissão de avaliação.

Comissão de avaliação:


Kerolen Abgail Assunção Vieira de Souza
Diretoria de Tecnologia da Informação


Carlos Alberto de Andrade
Expresso Rio Maina Ltda


Jaqueline Cirimbelli
Secretaria Municipal de Educação


Saulo Requena
Sentran Serviços Especializados de Trânsito Ltda


Liciani Bussolo
Diretoria de Logística


Angelo Machado Bortolon
Consultor de Tecnologia Educacional



CERTIFICADO DE PARCEIRO DE NEGÓCIOS

EXPRESSO RIO MAINA LTDA

CNPJ/MF nº 83.662.171/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Santos Dumont, 345, Pinheirinho, Criciúma, SC, CEP 88804-500

É UMA PARCEIRA DE NEGÓCIOS CERTIFICADA PARA:

- REVENDA / COMERCIALIZAÇÃO
- OPERAÇÃO DO SISTEMA

EDUARDO
MARQUES
RAMALHO:07129
539810

Assinado de forma digital
por EDUARDO MARQUES
RAMALHO:07129539810
Dados: 2022.12.22
15:32:15 -03'00'

Eduardo M Ramalho
Diretor Geral

Data de Validade **31/12/2024**

MOBI2GO é marca comercial registrada da **SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.734.092/0001-69, com sede na Rua Carlos Chagas, nº 110, Jardim Esplanada II – São José dos Campos/SP – CEP 12.242-730